



Câmara Municipal de Rebouças - PR

“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site:www.cmreboucas.pr.gov.br * e-mail:camreb@gmail.com

ATA DA 2.^a SESSÃO EXTRAORDINARIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS – Em 27 de agosto de 2024.

Sob a proteção de Deus o Presidente declarou aberta a sessão. A reunião foi presidida pelo Vereador João Kozak e secretariada pelo 1º Secretário Vereador Laércio Antônio Cipriano. O Presidente dispensou a chamada nominal tendo em vista a presença de todos os Vereadores e, foi realizada a leitura do texto Bíblico pelo Vereador Jaderson Luiz Molinari. Após, passou-se a **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 028/2024** do Executivo Municipal, cuja súmula: “Estabelece diretrizes para elaboração de protocolo municipal à mulheres em situação de violência”. Colocado em discussão e deliberação em 2.^a votação, o projeto foi aprovado em definitivo e será encaminhado ao Executivo Municipal para **SANÇÃO. PROJETO DE LEI Nº 026/2024** do Executivo Municipal, cuja súmula: “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do Orçamento do Município de Rebouças para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências”. Colocados em discussão e deliberação em única votação os Pareceres das Comissões foram aprovados e o projeto foi colocado em 1.^a discussão, em deliberação para votação sendo aprovado em **1.^a votação. PROJETO DE EMENDA ADITIVA Nº 002/2024** da Mesa Executiva ao PL 026/2024 do Executivo Municipal, cuja súmula: “Acrescenta autorização ao Poder Legislativo para a abertura de créditos adicionais suplementares, ao inciso III do art. 27º do Projeto de Lei nº 026/2024”. Colocados em discussão e deliberação em única votação os Pareceres das Comissões foram aprovados e o projeto foi colocado em única discussão e deliberação para votação sendo aprovado em **Única votação** e será incorporado ao Projeto de Lei nº 026/2024 do Executivo Municipal. **EM DESTAQUE: PROJETO DE LEI Nº 027/2024** do Executivo Municipal, cuja súmula: “Institui a Política Municipal de habitação de interesse social – POLHIS e dá outras providências”. Colocados em discussão e deliberação em única votação os Pareceres das Comissões foram aprovados e o projeto foi colocado em 1.^a discussão, em deliberação para votação sendo aprovado em **1.^a votação. PROJETO DE LEI Nº 029/2024** do Executivo Municipal, cuja súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a desapropriação/aquisição ou instituir servidão sobre o terreno que menciona, e dá outras providências”. Colocados em discussão e deliberação em única votação os Pareceres das Comissões foram aprovados e o projeto foi colocado em 1.^a discussão, em deliberação para votação sendo aprovado em **1.^a votação. PROJETO DE LEI Nº 030/2024** do Executivo Municipal, cuja súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a desapropriação/aquisição ou instituir servidão sobre o terreno que menciona, e dá outras providências”. Colocados em discussão e deliberação em única votação os Pareceres das Comissões foram aprovados e o projeto foi



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site: <https://www.reboucas.pr.leg.br> e-mail: secretaria.camreb@reboucas.pr.leg.br

colocado em 1.^a discussão, em deliberação para votação sendo aprovado em 1.^a votação. **BALANCETE CONTÁBIL E FINANCEIRO** - “Referente aos meses de maio, junho e julho/2024”. Colocados em discussão e deliberação em única votação o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento foi aprovado e os balancetes serão encaminhados ao setor de Contabilidade da Casa. Encerrada a ordem do dia, passou-se à **PALAVRA LIVRE**: Não havendo ninguém a fazer uso da palavra, o Presidente encerrou a presente sessão convocando os Vereadores para a próxima Reunião Ordinária que será realizada no dia 03/09/2024 às 17:30 horas. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que sendo lida e julgada correta, vai devidamente assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 27 de agosto de 2024.

CLAUDEMIR DOS SANTOS HERTHEL _____

ELIZABETE DO ROCIO PIANI _____

GETÚLIO GOMES FILHO _____

JADERSON LUIZ MOLINARI _____

JOÃO KOZAK _____

JOSE JUNIOR MASSOQUETTO _____

LAÉRCIO ANTÔNIO CIPRIANO _____

MÁRCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO _____

RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR _____

